



APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE
Maltezo

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

EMENDA IMPOSITIVA N° 48/2024.

EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO DE LEI N° 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1012 – INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER			
ÓRGÃO: 02.030 – SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO: 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2773	Doação de recursos para despesas correntes oriundas das atividades da divisão de base do Treze Futebol Clube. CNPJ Nº 08.858.508/0001-37	33.50.43	5.000,00
TOTAL	GERAL		5.000,00

Os recursos para o atendimento a presente emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	Reserva de Contingência	99.99.99	5.000,00
TOTAL	GERAL		5.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO
EM 31/12/2023 hs

ASSINATURA

PROJETO DE LEI N° _____ /2024. Ementa: "Emenda impositiva orçamentária ao Projeto de Lei nº 419/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município de Campina Grande/PB, para o exercício de 2025."



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda ora apresentada objetiva destinar recursos necessário Doação de recursos para despesas correntes oriundas das atividades da divisão de base do Treze Futebol Clube. CNPJ Nº 08.858.508/0001-37. O Treze Futebol Clube, conhecido como o Galo da Borborema, é uma agremiação poliesportiva brasileira com sede na cidade de Campina Grande, Paraíba. Fundado em 7 de setembro de 1925 no centro da cidade, mudando-se para o bairro do São José na década de 1940. Apesar de ser um clube de futebol, atua também em outros esportes, como vôlei, basquete e futebol americano.

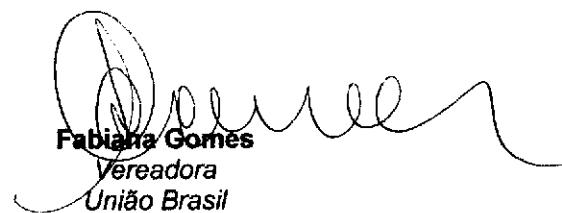
Sua atuação no futebol iniciou-se em 1926, ganhou destaque no Torneio Paralelo de 1986 (uma espécie de Série B, mas que atualmente não é reconhecido pela CBF como tal) quando o clube terminou na primeira colocação do Grupo E se classificou para a disputa da Série A do mesmo ano. Desde 2000, o Treze conquistou o Campeonato Paraibano por oito vezes (2000, 2001, 2005, 2006, 2010, 2011, 2020 e 2023), sendo o maior campeão estadual do período. Dentre os estaduais, destaque para o título de 1966, que foi vencido de forma invicta e que é representado pela estrela no escudo do clube. Tem uma das melhores estruturas e patrimônio da Paraíba. É proprietário do Estádio Presidente Vargas, um dos maiores estádios particulares do nordeste, com capacidade limitada a 8.885 torcedores é o único estádio particular da Paraíba autorizado pela CBF para realizar competições oficiais.

Imperioso ressaltar que a presente emenda tem caráter impositivo, em respeito ao que determina a Emenda ao Art. 129-A da Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

Campina Grande, 30 de dezembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
“Casa de Félix Araújo”.



Fabiana Gomes
Vereadora
União Brasil